



## MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO

### AVISO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E PROCESSUAL**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de um lugar de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento concursal, vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 7 de setembro de 2022, na sequência do aviso de abertura deste procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5 de setembro de 2022 – Parte J1 Viana do Alentejo, 6 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara, Luís Miguel Fialho Duarte